

- Estado de São Paulo -CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro Aramina - Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

EDITAL N°. 68/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 66/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2023 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 121/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro - Aramina - SP - CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI, CNPJ: 01.140.868/0001-50. com sede no endereço Rua João Antonio Sicoli, 560, Jardim Maracanã, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.092-050, telefone: (17) 3201-1270, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epigrafe, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DESERTOS E FRACASSADOS) DE LICITAÇÃO ANTERIOR.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

SEQ.	DESCRIÇÃO	U.M.	QTDE	MARCA	VL. UNITÁRIO	TOTAL
6	FENITOINA 100MG	СРО	2.500,00	HIPOLABOR	0,11	275
7	FENOBARBITAL 100MG	СРО	2.500,00	UNIÃ QUIMICA	0,13	325

#### VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 28 de agosto de 2023.

MARIA MADALENA DA SILVA

Prefeita Órgão Gerenciador

MARCIA APARECIDA

DE I OLIMPIC

MÁRCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO

Cirurgica Olimpio Eireli



- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo

Fábio Lima Donzelli
Nome:

Nome:

CPF:

CF.





- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA CONTRATADA: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI CONTRATO N°(DE ORIGEM): 121/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DESERTOS E

FRACASSADOS) DE LICITAÇÃO ANTERIOR.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 28 de agosto de 2023.

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

CPF

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA





- Estado de São Paulo – CNPJ nº. 45.323.474/0001-02 Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro Aramina – Estado de São Paulo www.aramina.sp.gov.br

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
CPF: Assinatura:	
RESPONSÁVEÍS QUE ASSINARAM O AJUSTE:	
Pelo contratante:	
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA	
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	1
CPF.	
Assinatura:	
Pela contratada.	
Nome: MÁRCIA APARECIDA DE MORAIS OLIMPIO	
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL	MARCIA APARECIDA  Assinato dicitalmente por MARCIA APARECIDA  MARCIA APARECIDA  DE MORAIS OLIMPIO 05954595879  ND: G=BR, OHCP-Brast, OU=AC SOLUTI
CPF:	DETERMINE DU=144R3179000190, OU=Presencial
Assinatura:	
Assinatura.	PORTO
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:	
Nome: MARIA MADALENA DA SILVA	
Cargo: PREFEITA MUNICIPAL	
CPF:	
Assinatur	
GESTOR(ES) DO	
Nome: THIAGO PENES BENIGO	
Cargo: FARMACEUTICO	
CPF	
Assinatura: _	N
C	
DEMAIO DEODONO ÉVEIO (*)	
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade:	
Nome:	
Cargo:	
CPF:	
Assinatura:	

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

